DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

328

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2024 - DMEE

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recurso administrativo contra o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 009/2024 da DME Energética S.A. – DMEE, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma **PONTE ROLANTE para a CGH Cipó**, incluindo seu projeto, fabricação, ensaios e montagem de campo, no município de Poços de Caldas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, encaminhado tempestivamente pela empresa CALMAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, bem como as contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa METALÚRGICA CROÁCIA LTDA., faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Pregoeira, Equipe de apoio e Apoio técnico, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **CALMAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, mantendo a licitante **METALÚRGICA CROÁCIA LTDA.** como a **VENCEDORA** do presente certame, restando assim a ela a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2024.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente – DMEE